



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**  
**Saída- GJ/2022/10895**

GJ-SB  
500/2015/24029

**EXMO. SENHOR**  
**ANDRÉ JOSÉ RODRIGUES**  
**PRAÇA DOUTOR FERNANDO AMADO LOTE 570 1 PISO C**  
**1950-090 LISBOA**

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação do direito de utilização do fogo municipal sito na **Praça Doutor Fernando Amado Lote 570 1 Piso C, 1950-090 em Lisboa.**

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação do direito de utilização do fogo municipal sito na **Praça Doutor Fernando Amado Lote 570 1 Piso C, 1950-090 em Lisboa.**

Assim, constituem fundamento legal para a cessação do direito de utilização do fogo municipal acima identificado, designadamente, os seguintes:

- **Mora no pagamento da renda por período igual ou superior a três meses**, nos termos do artigo 25.º n.º 2 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e dos artigos 1083.º n.º 3 e 1084.º n.º 2, ambos do Código Civil;
- **Não uso da habitação em permanência pelo agregado familiar por um período superior a 6 meses**, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b) e do artigo 25.º n.º 1 alínea a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto;
- **Não avisar imediatamente o Senhorio sempre que tenha conhecimento de qualquer fato ou ato relacionado com a habitação suscetível de causar danos à mesma e ou perigar pessoas ou bens**, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea c) e do artigo 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto;
- **Utilização do prédio contrária à lei**, nos termos do artigo 1083.º n.º 2 alínea b) do Código Civil, artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do artigo 39.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional de Lisboa.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis contados da data de receção da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, **por escrito**, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Gabinete Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência.

Assim, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Susana Brito ou remetida para o endereço de correio eletrónico [gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt).

*\*Nota: Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo do artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Procedimento  
Susana Brito  
Susana Brito  
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 11 horas e 25 minutos

do dia 7 de 11 de 2022

[Assinatura]  
P'lo Suporte Residencial

GJ/SB

**Nota:** Para efeitos do artigo 112.º n.º 3 alínea b) do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal  
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel 217 511 000  
Fax 217 572 670  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt) [www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

1/1